



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 429, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“FIXA A SEDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

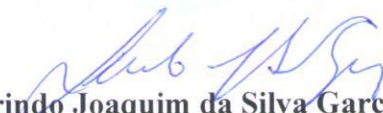
D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado como sede da Secretária Municipal de Planejamento, Obras e Serviços o prédio público situado a Rua Professor José de Paula Monteiro nº 495, bairro Recanto dos Pássaros, Queluz / SP.


Art. 2º - O Almojarifado Municipal constitui setor subordinado a Secretária Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 02 de abril de 2024.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos